

DECRETO Nº 4.029, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ademir Maschio, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de R\$ 281.327,09 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Nove Centavos) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 3.529 de 15 de Fevereiro de 2017.

Unidade:02.06.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

Func. Programática: 15.451.0009-1.001 – AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPL. REFORMAS IMÓVEIS – DEPTO OBRAS

Elemento Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações (0575)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 100.0134 – Recap. Asf. Em CBUQ e Sinaliz. Viária em Div. Ruas Município

Valor da Suplementação: R\$ 48.752,49

Aplicação: 100.0117 – Recap. Asfáltico em CBUQ e Sinaliz. Em Div. Ruas

Valor da Suplementação: R\$ 47.390,92

Aplicação: 100.0149 – Recap. Asf. Em CBUQ na Av. Waldemar L. Ferraz

Valor da Suplementação: R\$ 127.183,40

Elemento Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações (0576)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 100.0147 – Encerramento e Recup. Area Deg. Do Vazadouro Mun.

Valor da Suplementação: R\$ 10.500,28

Unidade: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Func. Programática: 10.303.0013-2.044 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0577)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 300.0072 – Resolução SS nº 045/2016 – Prog. Dose Certa

Valor da Suplementação: R\$ 16.000,00

Unidade: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Func. Programática: 12.365.0017-2.060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO INFANTIL

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0435)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 210.0008 – Programa Brasil Carinhoso TD - 2016

Valor da Suplementação: R\$ 18.000,00

Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DO TURISMO

Func. Programática: 23.695.0023-2.080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

Elemento Despesa: 3.3.90.33 – Indenizações e Restituições (0578)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 100.0160 – 11º Sonho de Natal

Valor da Suplementação: R\$ 2.500,00

Func. Programática: 23.695.0023-1.009 – CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES

Elemento Despesa: 3.3.90.33 – Indenizações e Restituições (0579)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 100.0122 – Recap. Asf. CBUQ Est. Vicinal Agenor F. Silvestrini

Valor da Suplementação: R\$ 11.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Func. Programática: 10.301.0013-2.039 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0262)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 300.0032 – Insumos de Glicemia

Valor da Anulação: R\$ 16.000,00

Unidade: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.243.0014-2.055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0380)

Fonte de Recursos: 05 – Tesouro

Aplicação: 500.0054 – Serv. Acolhim. p/ Crianças, Adolesc. E Jovens PAC I

Valor da Anulação: R\$ 13.500,00

Unidade: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 12.306.0018-2.083 – FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0468)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental – FNDE – Salário – Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 251.827,09

Parágrafo único – Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 16 de Fevereiro de 2017.

Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Alexandre Donisete Izeli
Secretário de Administração